



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 984/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA LOCALIZADA NA QUADRA 600
NO CONJUNTO PADRE MAIA,
BAIRRO JUSSARA, AREIA/PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio José Lúcio da Silva, a rua localizada na Quadra 600, Setor 02, no Conjunto Padre Maia, Bairro Jussara, Areia/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 01 de novembro de 2019.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional